



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 28/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova as alterações no Plano de
Curso Técnico em Serviços Públicos, na
Forma Subsequente ao Ensino Médio.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.000493.2022-96, que trata da proposta do Plano de Curso Técnico em Serviços Públicos, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Curso Técnico em Serviços Públicos, na Forma Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Serviços Públicos, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 30/09/2022 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377370
Código de Autenticação: 7a688338a1





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154